



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96 E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **PLANO DE TRABALHO 2024**

#### **IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

#### **1.2 Da Ação:**

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas na Modalidade Abrigo Institucional.

#### **1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC:**

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15.505-050

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: 17-3422-2261

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: larviverbem.org

#### **1.3.1 Identificar qual o segmento de atuação:**

( ) Famílias

(X) Idoso

( ) Crianças e Adolescentes

( ) Pessoa com Deficiência

( ) População de Rua/Migrante

( ) Outros



#### **1.4 Do Responsável Legal pela OSC:**

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-303

Município: Votuporanga

Telefone: 17-3421-9788

Celular: 17-9.9618-8562

E-mail: secvotuporanga@uol.com.br

#### **1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:**

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Rui Barbosa

Número: 2577

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15.500-103

Município: Votuporanga/SP

Telefone:

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

## **II. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Exercício 2024.

### III. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO

Código 01: 17 Pessoas idosas institucionalizadas, do sexo feminino.

### IV. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 914,4408
Custo anual total para execução da meta	R\$ 186.545,92

### V. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional vem crescendo significativamente. Sabe-se que com a chegada da velhice, ocorrem mudanças no corpo, no estilo de vida, tais como redução da capacidade funcional para a realização das atividades de vida diária (AVD), que somadas, podem gerar redução da independência e autonomia do idoso, podendo contribuir para o isolamento social, violação dos direitos e abandono dos familiares. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% até 2022. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

No município de Votuporanga o índice de envelhecimento é cerca de 19,80% da população total que já são pessoas idosas, este índice é maior que a média estadual que apresenta 14,43% da população total, segundos dados de 2022 da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (São Paulo Amigo do Idoso).

O Estatuto da Pessoa Idosa, se destina a regular os direitos da pessoa idosa, e em seu Art. 3º dispõe “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Que os cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família, e quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessária intervenção do estado com a aplicação de medidas protetivas, sendo uma destas a prevista no Art. 37, §1º do Estatuto da Pessoa Idosa “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência (ILPI) será prestada quando verificada a inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psicossocial para fortalecer e resgatar vínculos familiares. Importante informar o perfil das idosas institucionalizadas no momento na ILPI.

**PERFIL DAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS**

Faixa Etária	Qnt.	Estado Civil	Qnt.	Tempo de institucionalização	Qnt.	Tipo de Benefício	Qnt.	Caracterização do público	Qnt.	Grau de dependência	Qnt.
De 60 a 69 anos	03	Solteiras	12	Até 1 anos	05	BPC	03	Sem vínculo familiar	01	Grau I	05
De 70 a 79 anos	05	Divorciadas	03	De 1 a 5 anos	12	Pensão por morte	02	Vínculo fragilizado	12	Grau II	09
Acima de 80 anos	12	Viúvas	05	Acima de 5 anos	03	Aposentada	15	Com vínculo familiar existente	07	Grau III	06

Diante das informações apresentadas, é importante informar que existe um fluxo, estabelecido com a rede, através do CREAS do município; no qual avaliamos em conjunto o possível caso para acolhimento, antes de se efetivar a institucionalização. Fortalecendo o trabalho em rede e trazendo resolutividade e garantia de direitos a população idosa.

Destacamos a importância do serviço ofertado a pessoa idosa, garantindo o direito do cuidado, através de ações protetivas e de garantia de direitos aos idosos em situação de rua, abandono e de diversos tipos de violência, bem como os que possuem os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

Frente a esses dados, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional ofertado por esta OSC torna-se essencial e de extrema importância para a sociedade e as pessoas idosas que se encontram nesta situação.

## VI. OBJETIVOS

### Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção integral a pessoas idosas, do sexo feminino, com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento; com inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações, visando proteção integral; reconstrução e/ou fortalecendo de vínculos familiares, comunitários e sociais.

### Objetivos Específicos:

- Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas;
- Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade da pessoa idosa e
- Desenvolver ações para fomentar o protagonismo, a independência e o auto-cuidado.



## VII. METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas na sede da instituição. O serviço será executado durante todo o ano de 2024, onde as ações contribuirão com o envelhecimento saudável, autonomia e protagonismo da pessoa idosa.

Com o crescimento expressivo da população idosa, já mencionado anteriormente, o monitoramento e o trabalho efetivo que a instituição vem desenvolvendo ao longo de anos, vem recebendo uma procura expressiva e frequente de solicitação de vaga de acolhimento, possuindo demanda reprimida. Com isso o trabalho da Assistente Social torna-se fundamental no processo de acolhimento, pois faz as devidas orientações, e articulação com os serviços públicos, entre eles o PAEFI, fluxo estabelecido com o CREAS. Todas as idosas, para serem acolhidas pela OSC, devem primeiramente serem encaminhadas pela equipe do CREAS, e após, a assistente social e a enfermeira da OSC, realizarem visita domiciliar, é verificado e avaliado o acolhimento, ou não, assim efetuamos um trabalho de avaliação em conjunto, CREAS e ILPI.

Para que o acolhimento possa ser efetivado, além da avaliação social, é necessário ser realizada a avaliação do grau de dependência da idosa, podendo acolher se estiver em Grau I ou II, porém podendo evoluir, estando já acolhida, para Grau III.

Por ser tratar de atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessitam de atendimento específico; alimentação balanceada e diferenciada, conforme cardápio individual elaborado pela nutricionista. E com suas limitações em suas habilidades nas AVD's (Atividades de Vida Diária), sem a coordenação motora e autocontrole de seu organismo, precisam de cuidados especiais como locomoção, higiene e limpeza, para que tenham uma melhor qualidade de vida. Para isso serão adquiridos materiais de consumo para a execução das oficinas, de acordo com as atividades propostas pelos profissionais e também serão usados gêneros alimentícios e produtos de higiene, sendo 4 (quatro) oficinas:

A **Oficina “Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”** serão efetuadas ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais e atendimento familiar.

A **Oficina “Intergeracionalidade”** por meio de articulação com clubes de serviços e escolas, proporcionar a troca de experiência, por meio de uma contação de história, atividade grupal e/ou individual. Garantindo cultura, lazer e a convivência comunitária.

**Oficina de “Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa”**, proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado, através de dia da beleza,

Efetuiremos **“Capacitações e reuniões”**, possibilitando o direito idoso, através de orientações, encaminhamentos, roda de conversa com assuntos relevantes, interação entre o grupo, transformando e empoderando o grupo por meio do conhecimento.

Efetuiremos **“eventos e datas comemorativas”**, com temas relevantes a pessoa idosa.

Contribuir com a aceitação da institucionalização, a **“oficina Resiliência”**, conduzido pela psicóloga da OSC, serão efetuados grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; afim de fortalecer e empoderar.

Vale informar que todas as idosas são atendidas pelas oficinas acima discriminadas. Os grupos são separados de acordo com a particularidade, visando o seu grau de dependência e escolha, por isso há oficinas que acontecem no mesmo horário, tendo assim diversidades nas ações.

## VIII. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
<p>Atender idosas com idade a partir de 60 anos, do sexo feminino e com Grau I e II de dependência, podendo evoluir para Grau III quando já no acolhimento, onde será verificada a inexistência do grupo familiar, com vivência de situações de violações. Visando um acolhimento de proteção integral; reconstrução e/ou fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais.</p>	<p>Possibilitar o direito ao idoso, através de orientações, encaminhamentos, cuidado, interação, cultura, lazer e a convivência comunitária através de articulação com a rede de serviço e divulgação do trabalho prestado, ampliando os vínculos das idosas e</p> <p>Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.</p>	<p>Oficina “Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”</p> <p>Efetuar ações por meio de rodas de conversa, atendimentos individuais e atendimento familiar.</p>	<p>Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço, através de orientações e roda de conversa, fortalecendo o grupo.</p>	<p>Soluções que permitam o acesso aos serviços ofertados aos atendidos da Instituição.</p>	<p>Relatórios e Fotos.</p>
		<p>Oficina “Intergeracionalidade” por meio de articulação com clubes de serviços e escolas, proporcionar a troca de experiência, por meio de uma contação de história, atividade grupal e/ou individual. Garantindo cultura, lazer e a convivência comunitária.</p>	<p>Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço, proporcionando acesso a cultura.</p>	<p>Soluções que permitam o acesso aos serviços ofertados aos atendidos da Instituição.</p>	<p>Relatórios e Fotos.</p>
	<p>Desenvolver ações para fomentar o protagonismo, a independência e o auto-cuidado.</p>	<p>Oficina de Valorização e cuidados da beleza da pessoa, proporcionará ações para desenvolver o protagonismo, a independência e o auto-cuidado, através de dia da beleza.</p>	<p>Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço, proporcionando valorização e cuidados da beleza do idoso.</p>	<p>Contribuir com o aumento das potencialidades.</p>	<p>Relatórios e Fotos.</p>
	<p>Efetuar ações entre os idosos, familiares e a comunidade, proporcionando a valorização da pessoa idosa</p>	<p>Efetuar capacitações e reuniões, possibilitando o direito idoso, através de orientações, encaminhamentos, roda de conversa, interação entre o grupo, transformando e empoderando o grupo por meio do conhecimento.</p>	<p>Atender os colaboradores, que oferecem o serviço as idosas e promover capacitação da Equipe Multidisciplinar.</p>	<p>Contribuir com o aumento das potencialidades e melhorar estratégias do serviço ofertado.</p>	<p>Relatórios e Fotos.</p>
	<p>Garantir um ambiente de respeito e dignidade preservando a identidade da pessoa idosa.</p>	<p>Efetuar eventos e datas comemorativas, com temas relevantes a pessoa idosa.</p>	<p>Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço, empoderando por meio da socialização.</p>	<p>Contribuir com o aumento das potencialidades e melhorar estratégias do serviço ofertado.</p>	<p>Relatórios e Fotos.</p>

	Incentivar e estimular a criatividade, sociabilidade, afetividade, aceitação da institucionalização e valorização da pessoa idosa.	Contribuir com a aceitação da institucionalização, a oficina Resiliência, conduzido pela psicóloga da OSC, serão efetuados grupos, com roda de conversa, dinâmicas, atendimentos grupais e individuais; abordando temas relevantes ao público alvo; afim de fortalecer e empoderar.	Atender as idosas e seus familiares inseridos no serviço,	Contribuir com o aumento das potencialidades e melhorar estratégias do serviço ofertado.	Relatórios e Fotos.
--	--	---	---	--	---------------------

## IX. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações / Atividades	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intergeracionalidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e reuniões de equipe mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Resiliência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## X. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações / Atividades	Horário	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.	Sáb.	Dom.
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	14:00 as 18:00 horas	X	X	X	X	X	X	X
Intergeracionalidade	15:30 as 17:30 horas					X		
Valorização e cuidados da beleza da pessoa idosa	07:00 as 12:00 horas	X	X	X	X	X		
	13:00 as 17:00 horas	X	X	X	X	X		
Capacitação e reuniões de equipe mensal	08:00 as 11:00 horas	X						
Eventos datas comemorativas	14:00 as 18:00 horas				X			
Resiliência	08:00 as 11:00 horas	X						
	15:00 as 18:00 horas			X				

## XI. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Qtde	Formação Profissional	Função	Carga Horária (Semanal)	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Superior Completo	Coordenador	40 h	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Serviço Social	Assistente Social	20 h	Co-Financiamento Estadual / Próprio da OSC	CLT
03	Ensino Médio	Cuidador de Idoso	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Ensino Médio	Lavadeira	12 x 36	Co-Financiamento Municipal / Próprio da OSC	CLT
01	Psicologia	Psicóloga	05 h	Próprio da OSC	ST PF
03	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	20 h	Secretaria Municipal de Direitos Humanos / Projeto Votuporanga em Ação	Parceria

**XII – PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:**

	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>R\$ 22.201,76</b>	<b>R\$ 9.624,00</b>	<b>R\$ -</b>
Gêneros Alimentícios	R\$ 22.201,76	R\$ 9.624,00	R\$ -
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material de Expediente	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>MATERIAIS</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -
Uniformes	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Didático	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Esportivo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>DIVERSOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>	<b>R\$ 13.920,00</b>	<b>R\$ -</b>
Salários e Ordenados	R\$ 120.000,00	R\$ 13.920,00	R\$ -
Férias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13º Salário	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -
Vale Alimentação	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aviso Prévio	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contribuição ao PIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Multa Rescisória FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Imóvel	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Água e Esgoto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Energia Elétrica	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gás	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -
Telefone	R\$ -	R\$ -	R\$ -



Internet	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 163.001,92</b>	<b>R\$ 23.544,00</b>	<b>R\$ -</b>

### XIII. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### XIV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO

Natureza de Despesa	Custo Total da Administração Central em %	Custo Total da Parcela Rateada em %
Recursos Humanos – Função	-	-
Consultoria/Assessoria Contábil	-	-
Água e Esgoto	-	-
Energia Elétrica	-	-
Gás	-	-
Telefone	-	-
Internet	-	-
Aluguel de Imóvel	-	-

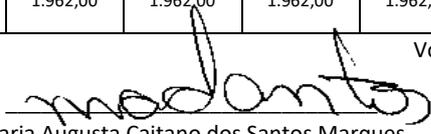
OBS: Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo

### XV. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,49	13.583,53	163.001,92

COFINANCIAMENTO ESTADUAL												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	1.962,00	23.544,00

Votuporanga/SP, 13 de novembro de 2023.

  
 Maria Augusta Caitano dos Santos Marques  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 Bruna Gabriela Moreira Mazetti  
 Assistente Social-CRESS 49.385





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F78-94A7-E1E8-F69B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI (CPF 386.XXX.XXX-39) em 24/11/2023 12:50:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES (CPF 055.XXX.XXX-80) em 24/11/2023  
12:52:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1F78-94A7-E1E8-F69B>